



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 22, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Versão compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno
(Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º ~~Autorizar o Conselheiro VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO a afastar-se do País no período de 13 a 19 de março de 2017, a fim de integrar, a convite do Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas, na qualidade de Coordenador da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública e de Conselheiro Nacional, a delegação brasileira no evento *A year of focused actions to combat violence against women and girls* e apresentar o painel *Femicide in Brazil: a nation strategy to avoid impunity*, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU).~~

Art. 1º Autorizar o Conselheiro VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO a afastar-se do País no período de 14 a 21 de março de 2017, a fim de integrar, a convite do Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas, na qualidade de Coordenador da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública e de Conselheiro Nacional, a delegação brasileira no evento *A year of focused actions to combat violence against women and girls* e apresentar o painel *Femicide in Brazil: a nation strategy to avoid impunity*, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU). [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 20 de março de 2017\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de março de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS